



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017

DECISÃO AO PEDIDO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA

Decisão da Comissão Organizadora n. 007/2017

Pedido de condições especiais para realizar as provas n. 002/2017

Interessada: Thais Máximo Resende

Trata-se de pedido de condições especiais para realizar as provas do Concurso Público para provimento de vagas dos cargos de Merendeira, Monitor de Creche e Professor N1 (Edital 001/2017), formulado por Thais Máximo Resende.

Argumenta a pretensa candidata que possui perda visual completa e irreversível no olho direito, por isso, necessita de uma prova ampliada. Junta laudo médico comprobatório de sua situação.

É breve o relato. Decidimos.

Muito embora o requerimento tenha sido feito de forma intempestiva, uma vez que o prazo previsto no Cronograma Oficial do Concurso Público estabelecia o dia 08/04 como limite para o protocolo dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição e também para os pedidos de condições especiais para realizar a prova, e a requerente protocolou o pedido no dia 12/04; há que se notar que em se tratando de pedidos de condições especiais, o próprio Edital admite que a Comissão Organizadora poderá analisar e deferir os pedidos feitos extemporaneamente, caso seja vislumbrada a possibilidade de atendimento à solicitação, conforme previsão do item '8.5', do Edital 001/2017:

8.5. As solicitações de condições especiais advindas posteriormente ao período de inscrições serão analisadas pela comissão organizadora.

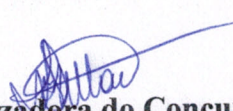

Assim, considerando que a requerente apresentou o laudo médico comprobatório de sua situação, demonstrando a necessidade de uma prova ampliada, é de rigor o deferimento do pedido, uma vez tratar-se de providência razoável para que a pretensa candidata possa realizar a prova sem qualquer prejuízo.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017

Pelo exposto, a Comissão Organizadora decide pelo DEFERIMENTO do pedido de condições especiais.

Mineiros/GO, 17 de abril de 2017.



Comissão Organizadora do Concurso Público
Edital 001/2017